

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2010/C 343/09)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de Novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	19.4.2010
Duração	19.4.2010-31.12.2010
Estado-Membro	Portugal
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	COD/1N2AB.
Espécie	Bacalhau (<i>Gadus morhua</i>)
Zona	Águas norueguesas das subzonas I, II
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	—

Ligação *web* para a decisão do Estado-Membro:

http://ec.europa.eu/fisheries/cfp/fishing_rules/tacs/index_pt.htm

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.